



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Edital de Chamada Pública N.º 001/2022 Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000
Telefone: (75) 3334-1261/ e-mail: semma.lencoisba@yahoo.com.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMUMA

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos manifestarem, que no dia 10 de março de 2022, às 10h00 na Câmara Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora da Vitória – Centro, Lençóis – BA, haverá uma reunião de INDICAÇÃO e ELEIÇÃO dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMUMA**, que representarão a Sociedade Civil Organizada e o Segmento Econômico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, que será publicado no Diário Oficial do Município, na Imprensa Local, e afixado na Sede da Prefeitura, bem como junto às Sedes das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Lençóis - BA, 22 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021